

Ofício nº 69/2016/SAS-ANA  
Documento nº: 00000.040875/2016-10

Brasília, 20 de julho de 2016.

A Sua Senhoria a Senhora  
Maria de Fátima Chagas Dias Coelho  
Diretora Geral  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM  
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4143 Ed. Minas 1º andar - Bairro Serra Verde  
31.630-900 - Belo Horizonte - MG

Assunto: **Resultado da certificação das metas contratuais do Progestão referente ao exercício de 2015 e determinação do valor da 2ª parcela a ser transferida ao estado de Minas Gerais.**  
Referência: Processo nº 02501.000674/2014

Senhora<sup>1</sup> Diretora Geral,

1. Vimos dar conhecimento ao estado de Minas Gerais do resultado da certificação das metas contratuais do Progestão, estabelecidas nos Anexos III e IV do Contrato nº 035/ANA/2014, referente ao exercício de 2015.
2. Esclarecemos, conforme Nota Técnica nº 24/2016/COAPP/SAS, de 19 de julho de 2016, que o estado atendeu plenamente as metas previstas (**nota final igual a 100%**), estando assim apto a receber integralmente a **2ª parcela no valor de R\$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil reais), uma vez comprovada a regularidade fiscal do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM prevista no contrato.
3. Para a certificação das metas de cooperação federativa foram elaboradas Notas Técnicas pelas Unidades Organizacionais (UORGs) responsáveis da Agência Nacional de Águas (ANA), tendo por base o Relatório Progestão apresentado pelo estado.
4. Com vistas a dar ciência do teor das análises realizadas, encaminhamos anexo as seguintes Notas Técnicas referentes às certificações das metas de cooperação federativa:
  - Nota Técnica nº 13/2016/COCAD/SFI (Doc. nº 024275/2016) – Certificação da Meta I.1 referente à integração dos dados de usuários de recursos hídricos (CNARH);
  - Nota Técnica nº 7/2016/COSUB/SIP (Doc. nº 021912/2016) – Certificação da Meta I.2 referente ao compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas;
  - Nota Técnica nº 23/2016/SPR (Doc. nº 026657/2016) – Certificação da Meta I.3 referente à contribuição para a difusão do conhecimento (Conjuntura);
  - Parecer Técnico nº 206/2016/SGH (Doc. nº 027542/2016-03) e Nota Técnica nº 3/2016/COART/SOE (Doc. nº 025359/2016) – Certificação da Meta I.4 referente à prevenção de eventos hidrológicos críticos;
  - Nota Técnica nº 27/2016/COSER/SRE (Doc. nº 028695/2016) – Certificação da Meta I.5 referente à atuação para segurança de barragens;
  - Nota Técnica nº 24/2016/COAPP/SAS (Doc. nº 040841/2016) – Consolidação da certificação e determinação do valor da parcela a ser transferida.

<sup>1</sup> Os documentos destinados a ANA devem, preferencialmente, ser encaminhados por meio do serviço de protocolo eletrônico disponibilizado no endereço [www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br)

5. Parabenizando a equipe do estado pelo desempenho no cumprimento das metas do Progestão em 2015, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

CARLOS MOTTA NUNES

Superintendente Adjunto de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos